



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº (366)

"Autoriza o Presidente do Legislativo Municipal, a instalar Placa na Recepção".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica autorizado o Presidente do Legislativo Municipal a providenciar e instalar Placa de alumínio fundido no tamanho de 74,5 x 97.

Art. 2º) - O texto a conter na placa será :

15ª Legislatura

"A responsabilidade do homem é imensa, porque ela se torna aquilo que se decide ser".

Elaboração do Código de Posturas Municipal.

Homenagem Especial ao Vereador Osmar Costa pelos seus 24 anos de Vereança e 06 mandatos consecutivos.

Presidente : Vereador Ronaldo Marcelino dos Santos

Vice-presidente : Vereador Luiz Carlos Moraes

1ª Secretária : Vereadora Helenice Salomão Bastos

2º Secretário : Vereador Vicente de Sales Vieira

Antônio Gonçalves Neto

Divino Barbosa Soares (Fal. 09-04-95)

Francisco Lopes de Souza

Gentil Cândido Diniz Viana

Gerson Marques Pereira

João Batista da Silva (Renúncia 16-12-95)

Júlio César Lopes Pereira

Osmar Costa

Renato Carvalho de Andrade Pinto (Subs. O Ver. Divino B. Soares)

Romero Carvalho Neto

Sélio Sena

Tarcísio Augusto Viana (Subs. O Ver. João Batista da Silva)

Vilson Antônio Antunes

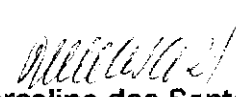
19 de Dezembro de 1996.


Ronaldo Marcelino dos Santos
Presidente

Art. 3º) - Para fazer face as despesas com a referida placa, fica o Presidente autorizado a usar o orçamento vigente.

Art. 4º) - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1996.


Ronaldo Marcelino dos Santos
Presidente